



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
24 ABR. 2023
CÂMARA M. LIM. DO NORTE


EMENDA SUPRESSIVA Nº 001 /2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023 AO PROJETO
DE LEI Nº 033/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 002497
20 ABR. 2023
Horário: 17:57
George Eric Coelho Vieira e Silva
Responsável

Suprima-se o **Parágrafo 2º do Artigo 16** do Projeto de Lei Nº 033/2023 de 14 de março de 2023, que tem a seguinte redação:

“§2º. A partir de 2027, será exigido Nível Superior Completo para candidatura ao Conselho Tutela.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, 19 de abril de 2023.


George Eric Coelho Vieira e Silva
Vereador – PDT



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo sanar vicio presente no parágrafo supracitado. O dispositivo traria a exigência de nível superior para a candidatura ao Conselho Tutelar, o que foi julgado, no Recurso Extraordinário 1.278.198/SP, **INCONSTITUCIONAL** pelo Supremo Tribunal Federal.

